



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO N° 1027, 19 DE MARÇO DE 2021.

“DELEGA AS ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegadas todas as atribuições do cargo de Coordenadora do Programa de Transferência de Renda “Bolsa Família”, a servidora **Mirlaine Moraes da Silva**, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,

Aos 19 de março de 2021.


AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 19/03/2021	
Nome: Tatiane Cássia Feres	
Ass.: TMS	Masp.: 995

